



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

PORTARIA Nº 015/2026

Nomeia a servidora Natália Rodrigues Damasceno para exercer temporariamente as funções gratificadas de Responsável pelo Setor de Compras e Responsável pelo Controle Interno, durante o período de afastamento da servidora efetiva que exercia tais funções e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios durante o período de afastamento legal da servidora efetiva em gozo de férias-prêmio;

CONSIDERANDO que as funções de Responsável pelo Setor de Compras e de Responsável pelo Controle Interno são essenciais ao regular funcionamento das atividades administrativas, financeiras e de fiscalização interna do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição temporária da servidora efetiva afastada, pelo período de 30 (trinta) dias, a fim de evitar prejuízos à continuidade dos serviços públicos e ao atendimento das demandas administrativas da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a reduzida quantidade de servidores efetivos atualmente em exercício no âmbito da Câmara Municipal, circunstância que limita a possibilidade de remanejamento interno para suprimento das funções gratificadas vagas temporariamente;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, que impõe à Administração Pública a adoção das medidas necessárias para garantir o funcionamento ininterrupto das atividades administrativas essenciais;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções, aplicável à Administração Pública, que visa evitar a concentração de atribuições incompatíveis em um mesmo agente público, especialmente nas áreas de controle, execução e fiscalização administrativa;

CONSIDERANDO a existência de incompatibilidade entre determinadas funções administrativas exercidas no âmbito da Câmara Municipal, tornando inviável a acumulação das atribuições de compras e controle interno com outras atividades já desempenhadas pelos servidores em exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da legalidade, moralidade, eficiência e transparência dos atos administrativos, nos termos do art. 37 da Constituição da República;



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

CONSIDERANDO o interesse público devidamente caracterizado na manutenção da regular execução das atividades administrativas e de controle interno da Câmara Municipal;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe conferem o Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a servidora **NATÁLIA RODRIGUES DAMASCENO** para exercer, temporariamente, as funções gratificadas de Responsável pelo Setor de Compras e Responsável pelo Controle Interno, durante o período de afastamento para gozo de férias-prêmio da servidora efetiva que exercia tais funções.

Art. 2º - Fica assegurado à servidora designada para o exercício das funções gratificadas de Responsável pelo Setor de Compras e de Responsável pelo Controle Interno o direito ao recebimento das respectivas gratificações, de forma proporcional e correspondente ao período de efetivo exercício da substituição temporária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Roberto Milagres de Assis
Presidente

Gabinete do Presidente, Senhora dos Remédios (MG), aos 11 de maio de 2026.